

**Informação** nº 98/2024

São José, 12 de julho de 2024

**Referência:** Ofício nº 1430/SCC-DIAL-GEAPI –  
Processo SGPE SCC 10667/2024.

Prezado Diretor de Assuntos Legislativos,

**Parecer:** Em resposta à solicitação, que consta no Ofício nº 1430/SCC-DIAL-GEAPI e Indicação nº 532/2024, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio da qual sugere a implantação de procedimento que visa facilitar e agilizar o trâmite da documentação para a emissão da Carteira de Identificação do Autista de Santa Catarina, bem como a disponibilização no website da Fundação, da listagem contendo os nomes de cada um dos municípios que estão sob a jurisdição de cada uma das 97 (noventa e sete) Instituições Credenciadas a emitir o referido documento. A Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE informa que está desenvolvendo através da plataforma Argus o novo sistema para emissão da Carteira de Passe Livre Intermunicipal de SC e a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de SC (CIPTEA). Com isso será possível que a solicitação e a emissão do documento seja feita de maneira digital, por computador ou aplicativo de celular. O prazo informado pela empresa responsável para concluir o desenvolvimento do novo sistema é Outubro de 2024.

No intuito de garantir mais praticidade, já orientamos as Instituições Credenciadas a emitirem o documento digital, gerado pelo atual sistema (SITRAP) em formato PDF, para que seja entregue ao beneficiário de maneira virtual. Solicitamos também à ARESC, órgão responsável por fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos em SC, para instruir os responsáveis pelo atendimento às pessoas com deficiência com a Carteira de Passe Livre Intermunicipal e CIPTEA em formato digital no momento da utilização do referido direito.

Informamos ainda que atualizaremos as listas de Instituições Credenciadas disponíveis no site da FCEE, agrupando os municípios de acordo com a sua Regional.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
GERÊNCIA DE PESQUISA E CONHECIMENTOS APLICADOS

À consideração de Vossa Excelência.

**Iracema Aparecida  
Fuck Jonck**  
Coordenadora  
CENAE/FCEE

**Andrea Rumpf**  
Gerência de Pesquisa e  
Conhecimentos Aplicados  
GEPKA/FCEE

**Fernanda Martello Hermes**  
Diretora de Ensino Pesquisa e  
Extensão  
DEPE/FCEE



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9UU2X68Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**IRACEMA APARECIDA FUCK JONCK** em 12/07/2024 às 17:34:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:04:47 e válido até 13/07/2118 - 14:04:47.

(Assinatura do sistema)



**FERNANDA MARTELLO HERMES** (CPF: 007.XXX.869-XX) em 15/07/2024 às 08:27:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/08/2021 - 17:58:39 e válido até 30/08/2121 - 17:58:39.

(Assinatura do sistema)



**ANDREA RUMPF MACHADO** (CPF: 771.XXX.689-XX) em 15/07/2024 às 12:02:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:14 e válido até 13/07/2118 - 13:18:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjY3XzEwNjcyXzlwMjRfOVVVMlg2OFo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010667/2024** e o código **9UU2X68Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO Nº 107/2024

São José, 15 de Julho de 2024

Prezada Diretora,

Em resposta ao Ofício n. 1430/SCC-DIAD-GEAPI, referente à Indicação nº 0532/2024, subscrito pelo Deputado Matheus Cadornin, por meio da qual sugere a implantação de um procedimento para facilitar e agilizar o trâmite da documentação para a emissão da Carteira de Identificação do Autista de Santa Catarina, bem como a disponibilização, no website da FCEE, da listagem contendo os nomes de cada um dos municípios sob a jurisdição das 97 instituições credenciadas para emitir o referido documento, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1006/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informamos que, conforme parecer da área técnica (fls. 12 e 13) da Gerência de Pesquisa e Conhecimentos Aplicados, a FCEE está desenvolvendo através da plataforma Argus o novo sistema para emissão da Carteira de Passe Livre Intermunicipal de SC e a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de SC (CIPTEA). Com isso será possível que a solicitação e a emissão do documento seja feita de maneira digital, por computador ou aplicativo de celular. O prazo informado pela empresa responsável para concluir o desenvolvimento do novo sistema é Outubro de 2024.

À Senhora  
Jéssica Campos Savi  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

Ademais informamos que atualizaremos as listas de Instituições Credenciadas disponíveis no site da FCEE, agrupando os municípios de acordo com a sua Regional.

Atenciosamente,

**Eduardo Pizolati**  
Presidente e.e.  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8JME26W1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO PIZOLATI** (CPF: 910.XXX.589-XX) em 15/07/2024 às 15:22:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2022 - 17:43:34 e válido até 14/02/2122 - 17:43:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjY3XzEwNjcyXzlwMjRfOEpnRTI2VzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010667/2024** e o código **8JME26W1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1474/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0532/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício nº 107/2024, da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), que remete documento contendo informações a respeito da implantação de procedimento para facilitar e agilizar o trâmite da documentação para a emissão da Carteira de Identificação do Autista, bem como da disponibilização da listagem contendo os nomes de cada um dos municípios sob a jurisdição das 97 instituições credenciadas para emitir o referido documento no *website* da FCEE.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **CMZ87112**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/07/2024 às 19:04:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjY3XzEwNjcyXzlwMjRfQ01aODdJMTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010667/2024** e o código **CMZ87112** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.